

Fundação Municipal de Cultura

EDITAL DE CIÊNCIA DE ELIMINAÇÃO DE DOCUMENTOS Nº 05/2026

O Arquivo Público da Cidade de Belo Horizonte – APCBH, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no artigo 9º da Lei Federal n.º 8.159, de 08 de janeiro de 1991, que trata da política nacional de arquivos públicos e privados, considerando o disposto na Lei Municipal n.º 5.899 de 20 de maio de 1991, que dispõe sobre a política municipal de arquivos públicos e privados, em cumprimento ao Decreto n.º 18.375, de 07 de julho de 2023, em observância às Resoluções: n.º 5, de 30 de setembro de 1996 e n.º 40 de 9 de dezembro de 2014 do Conselho Nacional de Arquivos - CONARQ, tendo em vista o cumprimento da Tabela de Temporalidade e Destinação dos Documentos de Arquivo da Prefeitura Municipal de Belo Horizonte, instituída pelo Decreto n.º 9.223/1997 e considerando a autorização da Lista de Documentos para Eliminação, datada de 11/08/2025, faz saber a quem possa interessar que a partir do 30º dia, subsequente à data de publicação deste Edital no Diário Oficial do Município, se não houver oposição, eliminará os seguintes documentos de arquivo: Processo Administrativo n. 01.158210/18-03 - Marlon Ricardo de Rezende, 2018-2019 (Código de Serviço: 510.010-0 Mercadoria – Devolução de Mercadoria Apreendida); Processo Administrativo n. 01.156357/18-40 Marlon Ricardo de Rezende, 2018 (Código de Serviço: 510.010-0 Mercadoria – Devolução de Mercadoria Apreendida); Processo Administrativo n. 01.089255/18-41 Simone Francisca Alves, 2018 (Código de Serviço: 510.010-0 Mercadoria – Devolução de Mercadoria Apreendida), em conformidade com a Tabela de Temporalidade e Destinação de Documentos – TTDD. Os documentos totalizam aproximadamente 0,03 metros lineares. Os referidos documentos arquivísticos, de origem da Secretaria Municipal de Política Urbana - SMPU / Subsecretaria de Fiscalização - SUFIS / Diretoria Regional de Fiscalização Barreiro - DIRF-B, estão sob a guarda da Gerência Territorial de Fiscalização II Barreiro - GERFIZ-B). Os interessados no prazo citado poderão requerer às suas expensas, o desentranhamento de documentos, desde que tenham a respectiva qualificação e demonstração de legitimidade do pedido dirigida à unidade detentora dos documentos por meio de requerimento ou requisição.

Belo Horizonte, 28 de janeiro de 2026

Rafaela de Araújo Patente
Coordenação de Gestão de Documentos
Arquivo Público da Cidade de Belo Horizonte

CDPCM

COMUNICADO

A Presidente do Conselho Deliberativo do Patrimônio Cultural do Município de Belo Horizonte - CDPCM-BH comunica a 363ª Sessão Ordinária do Conselho Deliberativo do Patrimônio Cultural do Município de Belo Horizonte - CDPCM-BH, que ocorrerá no dia 12 de fevereiro de 2026, quinta-feira, às 14h, por meio de videoconferência, pela plataforma gratuita do Google Meet (Link: meet.google.com/awh-eojr-jcz), com a seguinte pauta:

- 1 - Ratificação da definição do 2º grau de proteção: Registro Documental, para os imóveis indicados pela Diretoria de Patrimônio Cultural durante os meses de janeiro e fevereiro de 2026;
- 2 - Análise e deliberação de impugnação ao Tombamento Provisório do bem cultural situado à rua Grão Pará, 649, (Zona Fiscal 013, Quarteirão 006, Lote 008A) bairro Santa Efigênia, pertencente ao Conjunto Urbano Praça Floriano Peixoto e Adjacências – Processo Administrativo 01-071.472/13-25;
- 3 - Análise e deliberação de impugnação ao Tombamento Provisório do bem cultural situado à Rua Manoel Couto, 296 (Zona Fiscal 125 Quarteirão 013 Lote 012), Bairro Cidade Jardim, pertencente ao Conjunto Urbano Bairro Cidade Jardim - Processo Administrativo 01-015.883/06-84;
- 4 - Análise e Deliberação de Dossiê de Tombamento do bem cultural situado à rua Juiz de Fora, 979 (Zona Fiscal 012 Quarteirão 040 Lote 012), Bairro Barro Preto, pertencente Conjunto Urbano Avenida Barbacena - Grandes Equipamentos - Processo Administrativo 01-058.841/14-66;
- 5 - Análise e deliberação de recurso referente à aplicação de medida compensatória decorrente da aprovação da Regularização do imóvel localizado na rua Sobral, 560 (Zona Fiscal 121 Quarteirão 291A Lote 014), bairro Santa Lúcia, pertencente ao Perímetro de Entorno do Conjunto Paisagístico da Serra do Curral, Subárea 3 - Serra / Acaba Mundo;
- 6 - Análise e deliberação de recurso referente à manutenção de infraestrutura de telecomunicação localizada na Rua W Três, 332 (Zona Fiscal 216 Quarteirão 028 Lote 003B), Bairro Urucuia, pertencente ao Perímetro de Entorno do Conjunto Paisagístico da Serra do Curral – Subárea 1 – Barreiro / Jatobá;
- 7 - Análise e deliberação de flexibilização dos parâmetros de permeabilidade visual para o imóvel situado à Rua Salma Abdalla, 45 (Zona Fiscal 122 Quarteirão 026 Lote 017), Bairro Belvedere, pertencente ao Perímetro de Entorno do Conjunto Paisagístico da Serra do Curral – Subárea 3 – Serra / Acaba Mundo;
- 8 - Análise e deliberação de projeto de modificação de edificação situada à Rua Elza Brandão Rodarte, 11 (Zona Fiscal 122 Quarteirão 031 Lotes 006 a 008, 017, 019 a 026), Bairro Belvedere, pertencente ao Perímetro de Entorno do Conjunto Paisagístico da Serra do Curral, Subárea 02 – Bom Sucesso - Cercadinho;
- 9 - Análise e deliberação de projeto de regularização do imóvel situado à Avenida dos Bandeirantes, 1518 (Zona Fiscal 112 Quarteirão 058 Lote 016), bairro Comiteco, pertencente ao Perímetro de Entorno do Conjunto Paisagístico da Serra do Curral, Subárea 3 - Serra / Acaba Mundo;
- 10 - Análise e deliberação de projeto de instalação de gradil no fechamento frontal do imóvel situado à Avenida dos Andradas, 644, esquina com Rua dos Carijós, 13 (Zona Fiscal 001

- Quarteirão 001 Lote 001Y), sede da EJEF – Escola Judicial Desembargador Edésio Fernandes, pertencente ao Conjunto Urbano Rua da Bahia e Adjacências;
- 11 - Análise e deliberação de licenciamento de Infraestrutura de Telecomunicações, situada à Rua Guaracy Brandão da Matta, 22 (Zona Fiscal 452 Quarteirão 011 Lote 001B), Bairro Pirineus, pertencente ao perímetro de entorno do Conjunto Paisagístico da Serra do Curral, Subárea 4 - Taquaril;
- 12 - Análise e deliberação de projeto de nova edificação multifamiliar, situada à Rua Itatiaia, 3 (Zona Fiscal 106, Quarteirão 028B, Lotes 001, 002, 015B e 003A), bairro Bonfim, pertencente ao Conjunto Urbano Bairros Lagoinha, Bonfim e Carlos Prates;
- 13 - Análise e deliberação de projeto de nova edificação de uso misto, situada à Rua Platina, 1407 (Zona Fiscal 150 Quarteirão 002 Lotes 005Y e 006Y), bairro Calafate, pertencente ao Conjunto Urbano Bairro Prado Calafate;
- 14 - Assuntos Gerais;

Ressaltamos a importância da presença de todos e solicitamos observar o horário de início da reunião para o devido quórum.

Eliane Parreiras
Presidente do CDPCM-BH

ATO DE NOTIFICAÇÃO - EDITAL Nº 001/2026

Para efeito de cumprimento à Lei Municipal n.º 3.802, de 06 de julho de 1984, e do Decreto Municipal n.º 5.531, de 17 de dezembro de 1986, fica(m) notificado(s) o(s) proprietário(s) do bem cultural situado à rua Grão Pará, 649, (Zona Fiscal 013, Quarteirão 006, Lote 008A) bairro Santa Efigênia, pertencente ao Conjunto Urbano Praça Floriano Peixoto e Adjacências e os seus possuidores, quanto a realização da 363ª sessão ordinária do Conselho Deliberativo do Patrimônio Cultural do Município/CDPCM-BH, em 12 de fevereiro de 2026, quinta-feira, às 14h, por videoconferência, por meio da plataforma gratuita do Google Meet. Na ocasião será apreciado a impugnação ao tombamento provisório do imóvel, por se tratar de edificação inventariada, Processo Administrativo 01-071.472/13-25. Para participar da reunião é necessário realizar a inscrição por meio do e-mail: apoio.cdpcm@pbh.gov.br.

Comunicamos ao(s) proprietário(s) e aos seus possuidores que, por deliberação do Conselho Deliberativo do Patrimônio Cultural do Município/CDPCM-BH, o imóvel encontra-se em processo de tombamento, não podendo ser destruído, demolido, pintado ou restaurado sem prévia autorização do referido Conselho.

Comunicamos, ainda, que, sem prévia autorização do CDPCM-BH, não se poderá na vizinhança de coisa tombada, fazer construção que lhe impeça ou reduza a visibilidade, nem nela colocar anúncios ou cartazes.

Publique-se no prazo de 08 (oito) dias.

Belo Horizonte, 26 de janeiro de 2026

Eliane Parreiras
Presidente do CDPCM-BH

ATO DE NOTIFICAÇÃO - EDITAL Nº 002/2026

Para efeito de cumprimento à Lei Municipal n.º 3.802, de 06 de julho de 1984, e do Decreto Municipal n.º 5.531, de 17 de dezembro de 1986, fica(m) notificado(s) o(s) proprietário(s) do bem cultural situado à Rua Manoel Couto, 296 (Zona Fiscal 125 Quarteirão 013 Lote 012), Bairro Cidade Jardim, pertencente ao Conjunto Urbano Bairro Cidade Jardim e os seus possuidores, quanto a realização da 363ª sessão ordinária do Conselho Deliberativo do Patrimônio Cultural do Município/CDPCM-BH, em 12 de fevereiro de 2026, quinta-feira, às 14h, por videoconferência, por meio da plataforma gratuita do Google Meet. Na ocasião será apreciado a impugnação ao tombamento provisório do imóvel, por se tratar de edificação inventariada, Processo Administrativo 01-015.883/06-84. Para participar da reunião é necessário realizar a inscrição por meio do e-mail: apoio.cdpcm@pbh.gov.br.

Comunicamos ao(s) proprietário(s) e aos seus possuidores que, por deliberação do Conselho Deliberativo do Patrimônio Cultural do Município/CDPCM-BH, o imóvel encontra-se em processo de tombamento, não podendo ser destruído, demolido, pintado ou restaurado sem prévia autorização do referido Conselho.

Comunicamos, ainda, que, sem prévia autorização do CDPCM-BH, não se poderá na vizinhança de coisa tombada, fazer construção que lhe impeça ou reduza a visibilidade, nem nela colocar anúncios ou cartazes.

Publique-se no prazo de 08 (oito) dias.

Belo Horizonte, 26 de janeiro de 2026

Eliane Parreiras
Presidente do CDPCM-BH

ATO DE NOTIFICAÇÃO - EDITAL Nº 003/2026

Para efeito de cumprimento à Lei Municipal n.º 3.802, de 06 de julho de 1984, e do Decreto Municipal n.º 5.531, de 17 de dezembro de 1986, fica(m) notificado(s) o(s) proprietário(s) do bem cultural situado à rua Juiz de Fora, 979 (Zona Fiscal 012 Quarteirão 040 Lote 012), Bairro Barro Preto, pertencente Conjunto Urbano Avenida Barbacena - Grandes Equipamentos e os seus possuidores, quanto a realização da 363ª sessão ordinária do Conselho Deliberativo do Patrimônio Cultural do Município/CDPCM-BH, em 12 de fevereiro de 2026, quinta-feira, às 14h, por videoconferência, por meio da plataforma gratuita do Google Meet. Na ocasião será apreciado o dossiê de tombamento do imóvel, por se tratar de edificação inventariada, Processo Administrativo 01-058.841/14-66. Para participar da reunião é necessário realizar a inscrição por meio do e-mail: apoio.cdpcm@pbh.gov.br.

Comunicamos ao(s) proprietário(s) e aos seus possuidores que, por deliberação do Conselho Deliberativo do Patrimônio Cultural do Município/CDPCM-BH, o imóvel encontra-se em processo de tombamento, não podendo ser destruído, demolido, pintado ou restaurado sem prévia autorização do referido Conselho.



Comunicamos, ainda, que, sem prévia autorização do CDPCM-BH, não se poderá na vizinhança de coisa tombada, fazer construção que lhe impeça ou reduza a visibilidade, nem nela colocar anúncios ou cartazes.

Publique-se no prazo de 08 (oito) dias.

Belo Horizonte, 26 de janeiro de 2026

Eliane Parreiras
Presidente do CDPCM-BH

SECRETARIA MUNICIPAL
DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, TRABALHO
E RELAÇÕES INTERNACIONAIS

REABERTURA DE CHAMAMENTO PÚBLICO SMDE Nº 002/2025

Número de Processo Administrativo – nº 31.00851509/2025-46
Número do Processo de Seleção GRP – 200245/2025
Objeto: A execução de ações de qualificação social e profissional em energia fotovoltaica, no âmbito do Programa Municipal de Qualificação, Emprego e Renda – PMQER da Subsecretaria de Trabalho e Emprego – SUTE.

A Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico, Trabalho e Relações Internacionais torna pública a abertura do Edital 002/2025, conforme especificações presentes no edital, seus anexos e conforme o que se segue:

- Republicação do Edital de Chamamento Público SMDE nº 02/2025: de 30 de janeiro de 2026 a 28 de fevereiro de 2026
- Formalização de consultas: Até o dia 05/02/2026
- Impugnação do edital: Até o dia 12/02/2026
- Entrega do envelope contendo a proposta da OSC e os documentos de comprovação das condições de participação: de 02 de março de 2026 a 04 de março de 2026.

Demais condições e prazos devem ser verificados no edital do chamamento público e seus anexos, os quais estarão à disposição dos interessados no Portal das Parcerias que pode ser acessado pelo link: <https://prefeitura.pbh.gov.br/portaldasparcerias> e no DOM pelo site <https://dom-web.pbh.gov.br/>.

OBS: Os prazos e as datas constantes neste edital poderão sofrer alterações em decorrência de interesse público, conveniência administrativa ou por motivo de força maior, mediante publicação no Diário Oficial do Município – DOM e no Portal das Parcerias.

Belo Horizonte, 28 de janeiro de 2026

Adriano Henrique Fontoura de Faria
Secretário Municipal de Desenvolvimento Econômico, Trabalho e Relações Internacionais

BELOTUR

PORTARIA BELOTUR Nº 011/2026

Designa empregados para as funções de gestor e fiscal de contrato.

O Diretor-Presidente da Empresa Municipal de Turismo de Belo Horizonte S/A, no exercício da atribuição que lhe confere Estatuto Social da Empresa e considerando o disposto no Decreto nº 15.185, de 4 de abril de 2013, RESOLVE:

Art. 1º – Ficam designados para as funções de gestor e fiscal de contrato os empregados elencados no Anexo.

Art. 2º – Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Belo Horizonte, 27 de janeiro de 2026

Eduardo de Paula Cruvinel
Diretor-Presidente

ANEXO
(a que se refere o art. 1º da Portaria BELOTUR nº 011 /2026)

PROCESSO/ CONTRATADA	31.00926657/2025-96 66841 - Chamamento Público Nº 020/2025 SEMPRE EDITORA LTDA 26.198.515/0004-84
OBJETO	Seleção pública simplificada destinada a jornais impressos com circulação em Belo Horizonte, na Região Metropolitana e no interior de Minas Gerais com o objetivo de fomentar e divulgar o Carnaval de Belo Horizonte 2026, além de definir o veículo que se tornará a mídia impressa oficial do evento, que acontecerá entre 31 de janeiro a 22 de fevereiro, nos termos do calendário oficial, conforme condições estabelecidas no edital e seus anexos.
GESTOR	
Nome	Gabriel Cota Aranda
Matrícula	001161-7
Cargo/Função	Assessor-Chefe de Comunicação-BL
FISCAL	
Nome	Caíque Matheus Carvalho da Silveira
Matrícula	001104-8
Cargo/Função	Gestão e Assessoramento de Turismo - GAT 5- Assessoria de Comunicação- BL

EXTRATO

Contrato de Seleção de Jornais Impressos- Chamamento Público nº 020/2025.
Processo: 31.00926657/2025-96 66841- ASCOM- BL.
Contratante: Empresa Municipal de Turismo de Belo Horizonte S/A –BELOTUR.
Contratada: SEMPRE EDITORA LTDA - 26.198.515/0004-84.
Objeto: Seleção pública simplificada destinada a jornais impressos com circulação em Belo Horizonte, na Região Metropolitana e no interior de Minas Gerais com o objetivo de fomentar e divulgar o Carnaval de Belo Horizonte 2026, além de definir o veículo que se tornará a mídia impressa oficial do evento, que acontecerá entre 31 de janeiro a 22 de fevereiro, nos termos do calendário oficial, conforme as condições estabelecidas no edital e seus anexos.
Valor: sem valor.
Assinatura: 27/01/2026.
Vigência: 120 dias, contados a partir da assinatura ou até o término de todas as obrigações.
Vinculação: Regulamento Interno de Licitações e Contratos da BELOTUR, Lei Federal nº 13.303/2016, Decretos Municipais nº 18.096/2022, 16.954/2018 e nº 10.710/2001, e as demais normas legais atinentes à espécie.
Número de Ordem: 3489
Registro: 28/01/2026
Livro: 35
Folha: 40

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

PORTARIA SMED Nº 015/2026

Dispõe sobre a designação de servidores para as funções de Homologador, Agente de Contratação, Pregoeiro e Equipe de Apoio.

A Secretária Municipal de Educação, no uso da atribuição que lhe confere o inciso III do parágrafo único do art. 112 da Lei Orgânica do Município, nos termos dos art. 3º do Decreto Municipal nº 18.305, de 20 de abril de 2023, RESOLVE:

Art. 1º - Ficam designados os servidores abaixo qualificados para, em nome do Município de Belo Horizonte, exercer as funções de Homologador, Agente de Contratação, Pregoeiro e Equipe de Apoio nas licitações realizadas pela Subsecretaria de Planejamento, Orçamento e Gestão, com fundamento na Lei Federal nº 14.133 de 1º de abril de 2021.

I – Homologador:
a) Renato Alves Pereira – BM: 75.729-6.

II – Agentes de Contratação / Pregoeiros:
a) Wanderson Lucas de Oliveira – BM: 324.138-4;
b) Cristhiane Andrade Machado – BM: 323.606-2;
c) Arminda Aparecida de Oliveira – BM: 85.889-0.

III – Equipe de Apoio:
a) Eduardo Tulio Pereira Ribeiro – BM: 315.909-2;
b) Maria Aparecida Almeida Kneipp – BM: 93.961-0;
c) Valdenir Nascimento de Souza – BM: 86.648-6;
d) Letícia Fernandes Bhering – BM: 096.784-3;
e) Renata Colares Santos – BM: 104.122-1.

Art. 2º - Fica delegado ao Homologador designado competência para atuar no Portal de Compras do Governo Federal, sistema compras.gov, podendo adjudicar e homologar as licitações realizadas pela Subsecretaria de Planejamento, Orçamento e Gestão.

Art. 3º - Fica revogada a Portaria SMED nº 012/2026, publicada no Diário Oficial do Município (DOM) de 23 de janeiro de 2026.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Belo Horizonte, 29 de janeiro de 2026

Natália Raquel Ribeiro de Araújo
Secretária Municipal de Educação

NOTIFICAÇÃO

Em atendimento ao disposto no artigo 2º da Lei nº 9.452 de 20 de março de 1997, ficam os partidos políticos, os sindicatos de trabalhadores e as entidades empresariais sediados no Município de Belo Horizonte notificados do recebimento por esta Prefeitura dos recursos abaixo identificados:

Valor dos Recursos: R\$ 17.628.609,54
Origem: UNIÃO – FUNDEB
Natureza: Transferência Constitucional
Órgão Beneficiário/Data: MBH 27/01/2026

Belo Horizonte, 28 de janeiro de 2026

Alex Sandro da Silva Gomes
Diretor de Planejamento, Orçamento e Finanças
Renato Alves Pereira
Secretário Municipal Adjunto de Educação

